

Ata da sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 1972

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e setenta e dois, na sala das sessões da Câmara Municipal de Ripão, as vinte horas deu início a sessão Ordinária com a presença dos hos Vereadores: Jayme Rodrigues de Lima presidente, Sebastião Beltramin

Autógrafa

Alberto Waldimir Cardoso, e Bartolomeu Piemonte Alves. Expediente - Foi lido o projeto de lei nº 14/72. A presidência franqueia a palavra aos seus Vereadores para que falem sobre o eludido projeto. nenhum dos seus Vereadores querendo fazer o uso da mesma a presidência solicita a verificação de presença não havendo número legal para a deliberação, a presidência continua a sessão fazendo a leitura da lei Orçamentária para 1973, franqueia a palavra, nenhum dos seus vereadores querendo fazer o uso da mesma a presidência leva ao conhecimento dos seus Vereadores que os projetos de leis nºs 10/72, 11/72, 12/72 e 13/72 não ser devolvidos ao Sr. chefe de Executivo por não terem sido deliberados em seu devido prazo, os mesmos já estão com o prazo vencidos. não havendo nenhum projeto a mais para ser tratado, a presidência leva ao conhecimento dos seus ^{Vereadores} conta de ex-prefeito Felipe Jorge que foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e encaminhadas a esta casa para que ela lhe de o devido caminho. Terminada a leitura a presidência franqueia a palavra aos seus Vereadores. Faz o uso da palavra o nobre Vereador Alberto Waldimir Cardoso que pergunta a presidência se não existe comprovantes, a presidência explica ao nobre Vereador que não existe, existe somente recibos. Então o nobre Vereador diz se um funcionário da prefeitura como

o Sr Antônio Galvão pode assinar recibos, de material vendido a prefeitura. A presidência diz que não. Então o nobre vereador diz que não vai pegar tamanha responsabilidade. Em seguida faz o uso da palavra o nobre vereador Bartolomeu Piemonte Alves, que pergunta se um funcionário da prefeitura pode vender material a mesma. E também o recibo do Sr Sebastião Sarafim que consta como tratorista da prefeitura, e que o nobre vereador não se recorda que já tenha existido alguma trator nesta prefeitura para existir esse recibo. Em seguida faz o uso da palavra o nobre vereador Sebastião Beltramini diz se o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo rejeitou ele e que não vai aceitar. Em seguida faz o uso da palavra o Sr Presidente, que diz ter gente que não entende e diz que foi a Câmara quem pegou esse dinheiro, mas agora está aí presente a prova. Porque o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo não esconde nada seja este ou seja aquele que esteja errado ele condena, e que foi exigido destacamento policial para que a sessão não fosse perturbada por maus elementos. Porque esses maus elementos precisam ser esbaroados para que não se torne suja a sociedade de nossa cidade. Esses maus elementos que vivem agredindo as autoridades, diz isto porque eu mesmo o presidente desta câ-

mara Municipal foi agredido por esses
maus elementos. Agradece o Dr. Mariano
Chefe do destacamento Policial de Nipocã
pela atenção que nos presta por ter
(mandado) dado os policiais. Não havendo
do número legal para deliberação das contas
do ex. Prefeito Felipe Jorge e não havendo
nada mais a tratar passa-se para
a Explicação Pessoal: A presidência faz
a palavra aos ses Vereadores para que
façam na explicação Pessoal, nenhum
dos ses Vereadores querendo fazer o uso
da palavra a presidência os agradece
pelos trabalhos prestados e encerra a
sessão às 22 horas. É solicitado que para
tudo constar se lavrasse o presente até
que lida e aprovada será assinada
pelos membros da mesa.

Nipocã 31 de outubro de 1972.

Presidente =

1.º Secretário =

2.º Secretário =